



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 23 de abril de 2020 - Nº 074

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

UNIDADES DE SEGURANÇA FAZEM MUTIRÃO PARA VACINAR SEUS PROFISSIONAIS

Em parceria com a Prefeitura, serão aplicadas 8.935 doses em policiais militares, civis, científicos e bombeiros lotados na capital. Postos funcionarão na Vila Militar da PMPE, Comando Geral do CBMPE, IML e Acadepol. Confira abaixo locais, datas e horários do calendário voltado à saúde de quem protege o pernambucano

| PROFISSIONAIS DA SDS | POLÍCIA MILITAR |
|--|---|
| POLÍCIA CIVIL DIA: 28 DE ABRIL (próxima terça-feira) HORA: 9h às 11h30 e 14h às 16h LOCAL: Sede da Acadepol, na Boa Vista. Neste local haverá opção de drive-thru | Começa nesta quinta-feira (23/04) DIAS E HORÁRIOS: Segunda a Quinta das 8h às 14h e na Sexta das 8h às 12h LOCAL: Casa da Vacina, na Vila Militar da PMPE, Derby. |
| BOMBEIROS MILITAR DIA: 27 A 30 DE ABRIL (segunda até quinta) HORA: 8h às 12h LOCAL: Comando Geral do CBMPE, na Boa Vista. | POLÍCIA CIENTÍFICA DIA: 30 DE ABRIL (quinta-feira) HORA: 9h às 12h e 13h30 às 16h30 LOCAL: Sede do IML Recife, Santo Amaro |

A Secretaria de Defesa Social fechou parceria com a Prefeitura do Recife para imunizar contra influenza os trabalhadores da segurança pública, como policiais militares, civis, científicos e bombeiros, lotados na capital. Ao todo, foram disponibilizadas 8.935 doses, que começam a ser aplicadas nas unidades da segurança, além dos postos de vacinação da prefeitura já em funcionamento no Recife.

Das doses, 4.194 serão aplicadas em policiais militares, 3.426 em policiais civis, 815 em bombeiros e 500 imunizarão policiais científicos, a exemplo de legistas, auxiliares de legistas, peritos e auxiliares de peritos. Na quinta-feira passada (16/04), começou a segunda etapa da campanha de vacinação contra a influenza em Pernambuco. Nesta fase, que vai até o dia 8 de maio, os trabalhadores das forças da segurança pública, em atividade nas ruas e na linha de frente do combate à pandemia de Covid-19, são prioridade nos postos instalados em todo o Estado. Ao se vacinar contra a influenza, a prevenção se dá contra um tipo de vírus que está circulando, podendo causar complicações e até infecções associadas ao novo Coronavírus e outras formas de gripes e síndromes respiratórias.

“Essas quase 9 mil doses contemplam todo o efetivo de segurança que atua na capital. Queremos agradecer à Prefeitura do Recife pela parceria e atendimento de imediato de nossa necessidade. É importante esclarecer que os postos de vacinação nos bairros do Recife também estão vacinando policiais e servidores da segurança. Essas doses visam reforçar esse trabalho e também dar comodidade aos policiais e bombeiros, que poderão receber a aplicação nas próprias unidades da segurança”, explica o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA (LEVE A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL):

Trabalhadores da SDS e Polícia Civil (vacinação conjunta)

Data: dia 28 de abril, terça-feira **Horário:** das 9h às 11h30 e das 14h às 16h

Local: Academia da Polícia Civil (Acadepol, Campus Recife), R. Tabira, 160, Boa Vista.

OBS: local terá opção de drive-thru, para quem for vacinar sem precisar sair do veículo.

PMPE

Data: a partir desta quinta-feira – 23/04

Horários: de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 14h/sextas, das 8h às 12h

Local: Casa da Vacina, na Vila Militar da PMPE, no Derby.

CBMPE

Data: entre 27 e 30 de abril (da próxima segunda-feira até quinta-feira)

Horário: 8h às 12h.

Local: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na Av. João de Barros, 399, Boa Vista, Recife.

Polícia Científica (GGPOC)

Data: 30 de abril (quinta-feira)

Horário: das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30

Local: Sede do IML Recife (R. do Pombal, 455 - Santo Amaro).

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 074 DE 23/04/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

Nº 858-DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | ORGÃO/ ENTIDADE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI |
|---------------------------|-----------|--------------------|----------------|---------------------------|
| JOSENILDO TIBURTINO CHICO | 1868-6 | SDS/PMPE | 01/04/2020 | 3900000036.000499/2020-90 |
| CATARINA SILVA E SOUZA | 112351-3 | SDS/PMPE | 01/04/2020 | 3900000036.000851/2020-97 |

Nº 859-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | ORGÃO/ ENTIDADE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|---------------------------|
| FRANCISCO EDIVAN RODRIGUES MONTEIRO | 980823-0 | SDS/PMPE | 01/04/2020 | 3900000036.000499/2020-90 |
| JORGE LUIZ BEZERRA PEREIRA | 102503-1 | SDS/PMPE | 01/04/2020 | 3900000036.000851/2020-97 |

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

Nº 860-DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, os servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | ORGÃO/ ENTIDADE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI |
|--|-----------|--------------------|----------------|---------------------------|
| CARLOS EDUARDO JOVINO DE PAULA E SILVA | 106824-5 | SDS/PMPE | 01/04/2020 | 3900035890.000147/2020-49 |
| ALMIR TEREZIO DE ARAUJO NETO | 707153-1 | SDS/CBMPE | 01/03/2020 | 3900000128.000271/2020-71 |

Nº 861-ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | ORGÃO/ ENTIDADE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI |
|-----------------------------------|-----------|--------------------|----------------|---------------------------|
| MARIANA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA | 112931-7 | SDS/PMPE | 01/04/2020 | 3900035890.000147/2020-49 |
| HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA | 798144-9 | SDS/CBMPE | 01/04/2020 | 3900000128.000271/2020-71 |

PORTARIA SAD Nº 864 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", no Anexo I do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 /04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0162/2020 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado (Doc. SEI nº 6306341), exarado nos autos dos Processos SEI nº 5604579-0/2019, **RESOLVE:**

l) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de ANDRÉ JOSÉ DA SILVA, Soldado PM, matrícula nº 120644-8, promovido "postmortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 1º de julho de 2019, data do óbito, com valores atualizados,

conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974 c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiárias da pensão concedida pelo item anterior: Dimitra Santos de Almeida Silva, viúva; Ariely Vitória de Almeida Silva, filha, nascida em 25/08/2017; Aryanne Yasmim Almeida Silva, filha, nascida em 12/06/2010 e Karoline Victória da Silva, filha, nascida em 04/02/2005;

III) A pensão especial a que fazem jus as dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria da Fazenda:

PORTARIA CONJUNTA SES/SEFAZ/SDS/SJDH Nº 02, DE 22.4.2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 48.809, de 14.3.2020, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06.2.2020;

CONSIDERANDO o monitoramento permanente da situação do Estado de Pernambuco em face da pandemia e a necessidade de intensificar a adoção de medidas restritivas, como forma de combater a expansão e mitigar os efeitos do contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reforço de estoques de equipamentos de proteção individual e produtos de interesse à saúde, para uso dos profissionais em atuação no enfrentamento da emergência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição da República e no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19.9.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria Conjunta SES/SEFAZ/SDS/SJDH Nº 01, de 19.3.2020, que disciplina a requisição administrativa de equipamentos de proteção individual e produtos de interesse ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus, **RESOLVEM:**

Art. 1º. O art. 1º da Portaria Conjunta SES/SEFAZ/SDS/SJDH Nº 01, de 19.3.2020, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º Fica determinada a requisição administrativa dos seguintes equipamentos de proteção individual e produtos de interesse ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus:

I – Máscara de proteção; (NR)

II – Luva cirúrgica; (NR)

III – Avental cirúrgico; (NR)

IV – Máscara cirúrgica; (NR)

V – Óculos cirúrgico; (NR)

VI – Álcool em gel c/ teor mínimo 70%; (NR)

VII – Álcool etílico; (NR)

VIII – Capote fechamento total; (NR)

IX – Gorro descartável p/ cirurgia; (NR)

X – Luva p/ procedimento; (NR)

XI – Touca descartável p/ cirurgia. (NR)

Parágrafo único.".

Art. 2º. A justa indenização devida aos proprietários dos bens objeto de requisição administrativa, de que trata o art. 3º da Portaria Conjunta SES/SEFAZ/SDS/SJDH Nº 01, de 2020, deverá observar o valor de mercado praticado pelas empresas no período anterior à requisição.

Art. 3º. Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria Conjunta SES/SEFAZ/SDS/SJDH Nº 01, de 19.3.2020.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário de Saúde

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA

Secretário da Justiça e Direitos Humanos

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2085, DE 20/04/2020 - Atribuir ao Cb PM Alvaro Salles de Paula, mat. 1056689, a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Unidade de Apoio ao Gabinete/Chefia de Gabinete/SDS, ficando dispensado o CB PM Nailson dos Santos Souza, mat. 1076850, com efeito retroativo a 01/04/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 1914, de 08.04.2020, matrícula nº 297103-8, onde se lê: "... Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGS-3, pelo Exercício na Coordenação Setorial...", Leia-se: "... Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGA-2, pelo Exercício no Setor de Investigação...",

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2086, DE 20/04/2020 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, RESOLVE: I – Designar o Delegado de Polícia MAURO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI FILHO, matrícula nº 299.164-0, CPF nº 946.760.544-91, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora nº 390501 - Polícia Civil de Pernambuco - PCPE/SDS.II – Ficam autorizados os seguintes poderes: Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Civil de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal. III – Contar os efeitos desta Portaria, a partir de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrado

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 260, DE 20 de abril de 2020. EMENTA: Exclui praça sem estabilidade pela consumação de Crime de Deserção. O COMANDANTE GERAL DA PMPE no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994 c/c Art. 82 e 115, § 2º da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e considerando a informação contida no SEI nº 3900036013.000240/2020-54, RESOLVE: I – Excluir, a contar de 15/04/2020, do serviço ativo desta Corporação o SD PM Mat. 117653- 3/BPRp –

MICHAEL BRUNO DE QUEIROZ SANTANA, filho de Joaquim Reis de Santana e de Rosângela de Queiroz, praça sem estabilidade assegurada, por haver consumado o crime de deserção, previsto no art. 187 do CPM; II – Determinar à DGP que adote providências na esfera de suas atribuições; III- Ao Comandante do BPRp para encaminhamento do Termo de Deserção e dessa Portaria à JME; e IV- Publicar esta Portaria em DOE. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.** (SEI Nº 3900000016.001111/2020-14)
(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 074, de 23/04/2020)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
19º BPM – BATALHÃO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
Rua Manoel de Brito, s/nº, Encanta Moça, Recife-PE CEP 51110-100
Fone (81) 3181 3560 E-mail: secretaria19bpm@gmail.com

Portaria Administrativa de Instauração e Designação do 19º BPM nº 15/SSCorreição, de 08 de abril de 2020.
SIGPAD Nº 2019.5.1.003677

EMENTA: Torna Portaria sem efeito e nomeia novo encarregado para proceder à Processo de Licenciamento Ex- Officio A Bem da Disciplina.
O **COMANDANTE DO 19º BPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Provimento Correicional nº 002/2017/ Cor. Ger./SDS, de 26OUT17, **RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº29/2019/SSCorreição/19ºBPM, de 25OUT2019, respeitadas os direitos por ventura adquiridos, com resultado na alteração do Oficial Encarregado para o procedimento, em virtude do anterior Encarregado o 2º Ten PM Matrícula 103.099-0 ERICK CORREIA **MARROQUIM** DE SOUZA, encontrar-se lotado na DGP/LEI SECA.
2. Designar a 2º TEN QOAPM/ Mat. 106655-2 / **EDNA VIEIRA PESSOA**, como nova encarregada, para proceder ao Processo de Licenciamento Ex-Officio a Bem da Disciplina em face da ex-Policia Militar SD QPMG /Mat. 114018-3/ **WENIA NAIANY DE FRANCA OLIVEIRA**, por entregar cópia de atestado médico já entregue anteriormente, com alteração de data, de 01DEZ16 para 08DEZ16, caracterizado alteração de documento, conforme anexos e Comunicação, a época, da 1ª TEN QOPM /Mat. 107150-5/ **LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES**.
Segue em anexo: Todos os documentos relacionados no SEI [3900032417.000181/2019-87](#).
3. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão;
4. Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de seu recebimento;
5. Publicar a presente Portaria em Boletim Interno;
6. Remeter a presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para publicar a presente Portaria em Boletim Geral da SDS. Recife, 08 de abril de 2020.

Alano José César de Araújo – Ten Cel PM
Comandante do 19º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0026/2020-CPLDL.0017/2020-Dasis - Obj. Fornec. emerg. de mat. p/ cirurgia ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: T.S.M.Magalhaes Eirelli CNPJ 07.338.040/0001-97 R\$ 4.920,00; Proc.0046/2020-CPLDL.0031/2020-Dasis - Obj. Prestação de servs. médicos tipo: consulta com rádio oncologista p/paciente deste Sismepe: Radioterapia Oncoclinicas Recife - CNPJ 28.043.406/0001-70 R\$ 200,00; Proc.0047/2020- CPLDL.0032/2020-Dasis - Obj. Fornec. emerg. de mat. p/ cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente

deste/Sismepe: Brasil Ortopedia Com.e Imp.de Prod. CNPJ 12.257.361/0001-05 R\$ 860,00; **Proc.0050/2020-CPLDL.0034/2020-Dasis** - Obj. Prestação de servs. médicos tipo: consulta com rádio oncologista p/paciente deste Sismepe: Radioterapia Oncoclinicas Recife - CNPJ 28.043.406/0001-70 R\$ 200,00; **Proc.0052/2020- CPLDL.0036/2020-Dasis** - Obj. Fornec. emerg. de mat. p/ cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste/Sismepe: Brasil Ortopedia Com.e Imp.de Prod. CNPJ 12.257.361/0001-05 R\$ 4.760,00; **Proc.0057/2020-CPLDL.0038/2020-Dasis** - Obj. Fornec. emerg. de mat. de consumo p/o almoxarifado deste/Sismepe: I. Barbosa da Silva CNPJ 04925.042/00 0194 R\$ 1.150,00; M.J.Com. CNPJ 07.631.411/0001-24 R\$ 3.550,00; Conserv Com.Serv. CNPJ 70.214.374/0001-95 R\$ 67.465,80; ELAINE C.-ME CNPJ 28.588.334/0001-47 R\$ 5.879,00; Vinicius N. CNPJ 28.604.035/0001-59 R\$3.460,00; Triunfo Com.CNPJ 30.743.270/0001-53 R\$ 16.390,00; MIL Com. Eirelli CNPJ 34.351.431/0001-14 R\$ 29.375,00 e Diogenes Dionisio CNPJ 34.841.308/0001-81 R\$ 13.560,00. **Proc.0063/2020- CPLDL.0040/2020-Dasis** - Obj. Fornec. emerg. de mat. De consumo p/o almoxarifado deste/Sismepe:Conserv Com.Serv. CNPJ 70.214.374/0001-95 R\$ 125.900,00; **Proc.0066/2020- CPLDL.0041/2020-Dasis** - Obj. Serviço emerg. de manutenção e, 02 ventiladores pulmonares, deste Sismepe: Servimed Com. e serv. CNPJ 11.758.108/0001-64 R\$ 6.200,00; **Proc.0068/2020-CPLDL.0043/2020-Dasis** - Obj. Contratação emerg. p/prestação de homecare p/paciente deste Sismepe: Hospital de Assist. Domiciliar Ltda. CNPJ 03.595.778/0001-89 R\$ 171.000,00 e **Processos no INC. V, ART 25, Lei Fed. nº 8.666/93. Proc.0069/2020-CPL INEX.0003/2020-Dasis** - Obj: Contratação emerg. de empresa especializada p/ prestação de serv. médicos tipo: Anestesiologia p/este Sismepe: Coop. Dos médicos anesthesiologistas de Pe. CNPJ 11.187.085/0001-85, R\$ 1.000.000,00. Recife, 20 de abril de 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº036/19-3ª PUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLE**, CNPJ 29.775.313/0001- 01, **ARP Nº040/19-3ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00 do **Proc. 0141.2019.CPLI.PE.0009-DASIS** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para **eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 23.04.2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretor da DASIS.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 027.2019.SAD – ERRATA - 1ª Publicação A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a **ARPC Nº 027.2019.SAD**, cujo objeto é a **aquisição de açúcar e adoçante líquido para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco**, sendo o seu valor global de **R\$ 319.340,06** (trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos) e o prazo de vigência de **22 de outubro de 2019 a 21 de abril de 2020** e não 21 de outubro de 2020. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. **RAFAEL VILAÇA MANÇO - Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 027.2019.SAD – 1º Termo Aditivo

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a prorrogação da **ARPC Nº 027.2019.SAD**, cujo objeto é a **aquisição de açúcar e adoçante líquido para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco**, por mais seis meses, sendo o novo prazo de vigência de **22 de abril de 2020 a 21 de outubro de 2020**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. **RAFAEL VILAÇA MANÇO - Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

REABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PL.0013.2020.CPL-I.PE.0012.DAG-SDS–RP fornecimento **eventual de Insumos Gerais Médicos e Laboratoriais (Algodão, Avental descartável, Compressa Cirúrgica, Compressa de Gaze, Espadrado, Lâmina, Lâminas de Vidro, Lâminas de Bisturi, Lençóis de Papel, Navalha Histológica, Papel de Filtro, Sapatilha descartável, Seringa descartável e Papel de filtro)** destinados às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco. Valor Estimado: **R\$ 130.488,4764**. Data da abertura: **07 /05/2020 às 10:00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 22/04/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

REABERTURA DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEIPL.0023.2020.CPL-I.PE.0020.DAG-SDS – RP Fornecimento **eventual de reagente para extração de DNA humano**, para suprir as necessidades da Polícia científica de Pernambuco. VALOR ESTIMADO: **R\$ 164.456,0010**. DATA DA ABERTURA: **12/05/2020 às 10 :00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 22/04/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

REABERTURA DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PL.0017.2020.CPL-I.PE.0016.DAG-SDS-RP fornecimento eventual de **Macacão de Proteção destinado às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco**. Valor Estimado: R\$ **727.465,0800**. Data da abertura: **11/05/2020 às 14 :00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 22/04/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – CAP BM** Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

REABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COM RESERVA DE COTA ME/EPP/MEI PL.0016.2020.CPL-I.PE.0015.DAG-SDS – RP fornecimento eventual de **Insumos básicos (Lâmina de serra, arco de serra, réguas, armadilha para captura de animais, linhas, bobinas plásticas e lâmpadas ultravioletas) destinados às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco**. Valor Estimado: R\$ **381.238,3286**. Data da abertura: **11/05/2020 às 10 :00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 22/04/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA -** Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

REABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PL.0015.2020.CPL-I.PE.0014.DAG-SDS-RP Fornecimento Eventual de **Tubos, Potes e Frascos Plásticos destinados às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco**. Valor Estimado: R\$ **230.299,5230**. Data da abertura: **08 /05/2020 às 10:00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 22/04/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA Cap BM –** Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

REABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PL.0014.2020.CPL-I.PE.0013.DAG-SDS-RP fornecimento eventual de **Insumos Plásticos Médicos e Laboratoriais (Caixas Plásticas para lâminas e do tipo organizadora, Capa para colchão, Cassetes para processamento de tecidos, Coletores para materiais Pérfuro-cortantes, Envelopes plásticos e Espéculos)**, destinados às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco. Valor Estimado: R\$ **214.917,5464**. Data da abertura: **07 /05/2020 às 14:00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 22/04/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA -** Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração